



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00001269-53
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2023
CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DO MURO NO CEMITÉRIO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR TRINTA DIAS.


Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Cônego Eugênio Leite, nº 1173, 4º Andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.414-012, inscrita no CNPJ/MF nº 23.791.120/0001-50, Inscrição Estadual nº 136.180.844.110 e NIRE nº 3522678503-2, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, **Sr. ANDRÉ LUIZ RAMOS**, portador do RG nº 11.256.852- SSP/SP e CPF nº 001.525.158-60 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

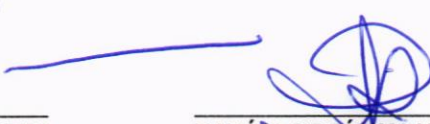
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 13/2023 por mais TRINTA DIAS, com início em **05/10/2023** e término em **03/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 05/10/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2022.00001269-53, Concorrência nº 01/2023.


Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo identificadas.


Campinas, 04 de outubro de 2023.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

Documento assinado digitalmente

 **ANDRÉ LUIZ RAMOS**
Data: 04/10/2023 15:34:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional – SETEC

ANDRÉ LUIZ RAMOS
Sócio/Diretor -JEA